



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Relações de Trabalho

Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima

Câmara Recursal

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEXT N° 24/2023 – Câmara Recursal de Roraima

Reunião da Câmara Recursal de Roraima da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 11.751, de 20 de outubro de 2023.

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte três, às 10 horas, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, Sr. João Cândido de Arruda Falcão, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SEDGG/ME Nº 6.915, de 04 de agosto de 2022.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384 de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para julgamento foi apresentado um total de 08 (oito) processos.

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra decisões proferidas pelas Câmaras de Julgamento de Roraima, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, adotaram as seguintes deliberações:

Pelo IMPROVIMENTO DO RECURSO: (06 requerimento)

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	MOTIVAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
1	DANIEL DE OLIVEIRA	05502.005269/2018-82	REGENTE DE CLASSE	Ausência de Comprovação de vínculo	Arts. 14 e 16 da Portaria 384/2021

2	FRANCISMÁRIO MESQUITA DA SILVA	05502.063546/2015-29	AUXILIAR GRÁFICO	Ausência de Comprovação de vínculo	Arts. 14 e 16 da Portaria 384/2021
3	JOSE GILVAN OLIVEIRA DE MOURA	05502.005632/2018-60	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Ausência de Comprovação de continuidade de vínculo por 90 dias	Art. 15 e 16 da Portaria 384/2021 + art. 2º, § 4º, da Lei 13.681/2018 + art. 31 da EC 98/2017
4	MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	05502.059566/2015-03	DATILÓGRAFA	Ausência de Comprovação de continuidade de vínculo por 90 dias	Art. 15 e 16 da Portaria 384/2021 + art. 2º, § 4º, da Lei 13.681/2018 + art. 31 da EC 98/2017
5	NEIDE INACIO CAVALCANTE	05502.001266/2015-27	DELEGADA DE POLÍCIA	Cargo comissionado	Art. 6º da EC/79/2014; art. 6º EC 98/2014 e Parecer n. 01454/2019/SZD/CPN/CONJUR-PDG/PGFN/AGU
6	ZENILDE GUILHERME TEIXEIRA LIMA	05502.003983/2015-93	DELEGADA DE POLÍCIA	Cargo comissionado	art. 6º da EC/79/2014; art. 6º EC 98/2014 e Parecer n. 01454/2019/SZD/CPN/CONJUR-PDG/PGFN/AGU

Processos necessitando de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:** (02 requerimentos)

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
1	ANTONIO MARIA PEREIRA DA SILVA	18791.000266/2017-13	MOTORISTA	Documento que comprove o dia/mês/ano e o cargo na admissão	Art. 14 da Portaria 384/2021
2	ENY ARAÚJO RIBEIRO	05502.004123/2015-77	AGENTE DE SAÚDE	Ausência de Comprovação de vínculo e continuidade por 90 dias	Art. 14, 15 e 16 da Portaria 384/2021 + art. 2º, § 4º, da Lei 13.681/2018 + art. 31 da EC 98/2017

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões das Câmaras de Julgamento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima, Membro de Câmara**, em 20/11/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lacerda Rodrigues Azevedo Netto Pereira, Membro de Câmara**, em 20/11/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Silva Martins, Membro de Câmara**, em 20/11/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Gomes Neiva, Membro de Câmara**, em 20/11/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Theo Rocha Pardim de Lima, Presidente(a) de Câmara Substituto(a)**, em 20/11/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **João Cândido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Câmara**, em 20/11/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38581254** e o código CRC **5D6B9C99**.